



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 106/2025

20^a h.l.
APROVADO

Em

07

Sala das Sessões

07 / 07 / 2025

Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo que disponibilize o quadro de funcionários terceirizados no Portal da Transparência da Prefeitura, bem como cargos, salários e funções, conforme determina a Lei Municipal nº 3786/24, em especial o parágrafo único do artigo 37-A, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de informações relativas a contratos de terceirização e seus respectivos quadros de pessoal.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa reforçar o compromisso da Administração Pública com a transparência, a legalidade e o acesso à informação, conforme determina a Lei Municipal nº 3786/24, em especial o parágrafo único do artigo 37-A.

A disponibilização do quadro de funcionários terceirizados no Portal da Transparência da Prefeitura permitirá à população, aos órgãos de controle e aos vereadores o devido acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e da regularidade dos vínculos contratuais, fortalecendo os princípios da publicidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Além disso, a medida atende ao crescente anseio social por gestões públicas mais abertas e responsáveis, prevenindo eventuais irregularidades e promovendo maior controle social.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador